

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

PROVA: 96 | 2024

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Modalidade da Prova: Escrita Prática Oral

1 – Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º Ciclo, a realizar em 2024 pelos alunos abrangidos pelo artigo 15º, do Capítulo II, do Despacho Normativo Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Duração;
- Material.

2 – Objeto de Avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no 3.º Ciclo do Ensino Básico como constam da legislação referida e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

A prova incide sobre um dos seguintes domínios/temas:

- Educação Ambiental;
- Desenvolvimento Sustentável;

- Saúde.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nos documentos de referência, não expressas nesta informação.

3 – Características e Estrutura

O tipo de prova é oral.

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

O domínio/tema a avaliar (Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável ou Saúde) pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos, áudio, imagens, vídeos, tabelas, figuras e gráficos.

4 – Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o tema e é expressa por um número inteiro.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Grupo	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Educação Ambiental	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
	Desenvolvimento Sustentável Saúde	Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40
Classificação final			100

5 – Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.

6 – Material Autorizado

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 35º do Despacho Normativo nº 4/2024 de 21 de fevereiro.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 10/04/2024.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: _____

O Representante de Grupo Disciplinar: _____